



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025

ESTABELECE NORMAS PARA A CHAMADA PÚBLICA DE MÉDICO ESF – 40 HORAS, DESTINADA A PROVER VAGA TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA – SANTA CATARINA.

O MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n. 95.996.187/0001-31, estabelecida na Rua Coronel Vitório, nº 966, Centro, no município de Vargem Bonita, Santa Catarina, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. NADIR PONTIN, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Coronel Vitório, n. 966, Centro do município de Vargem Bonita, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Complementares nº 004/93 e 005/93:

CONSIDERANDO a demanda de atendimentos nas Unidades de Saúde do município, as quais não podem atuar sem profissional habilitado;

CONSIDERANDO que as atividades da Secretaria de Saúde, no que tange ao atendimento médico, deve ser contemporâneo a demanda, devendo, portanto, ocorrer disponibilidade imediata de médico na Unidade de Saúde;

CONSIDERANDO também que existe permanentemente um grupo de usuários do sistema de saúde a serem acompanhados e atendidos. Tendo em vista que a falta de profissional prejudica a pontualidade nos serviços e compromete a sua finalidade;

CONSIDERANDO que não existem profissionais concursados, nem mesmo em cadastro de reserva para preenchimento desta vaga;

CONSIDERANDO a falta de hospital em nosso município;

CONSIDERANDO que existe urgência na contratação do profissional, visto que o serviço de saúde não pode ser paralisado e não há outro médico para realizar o referido;

Torna público o procedimento para a Chamada Pública para Médico ESF– 40 horas, destinada ao provimento de vaga temporária no Fundo Municipal de Saúde;

1. DA DATA, CARGO, VAGAS, CARGA HORÁRIA E SALÁRIO

1.1 A chamada pública realizar-se-á no dia 18 de março de 2025, no horário das 14:00 às 17:00 horas, nas dependências da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Vargem Bonita (SC), localizada na Rua Coronel Vitório, nº 966, Centro de Vargem Bonita/SC, CEP 89.675-000.



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

1.2 Quadros De Vagas:

Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Salário
Médico ESF	1	40h	R\$ 24.124,41

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A chamada Pública será regida pelo presente Edital.

2.2 A seleção dos candidatos será publicada no DOM – Diário Oficial do Município e site da Prefeitura.

2.3 A Chamada Pública destina-se à seleção de profissionais para contratação em caráter de emergência, em contrato temporário pelo período de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme necessidade da Administração.

2.4 O período do contrato temporário destinado à reposição de pessoal poderá ser reduzido em virtude do interesse público.

2.5 O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de classificação.

2.6 No caso da desistência do profissional convocado o mesmo passará ao final da lista de aprovados, mediante pedido expresso.

2.7 O contrato por prazo determinado extinguir-se-á sem direito a indenizações:

I – Pelo término do prazo contratual;

II – Por iniciativa da administração pública, desde que devidamente motivado, por escrito.

3. DA HABILITAÇÃO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

3.1 Os candidatos interessados deverão comparecer para inscrição munidos dos seguintes documentos:

- CPF;
- RG;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- Certificado de Reservista para candidatos masculinos;
- Comprovante de residência;



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

- Documento comprobatório da formação em nível superior (Certificado), com registro no órgão fiscalizador da profissão;
- CURRICULUM VITAE documentado com todas as folhas rubricadas;
- Habilitação do Conselho Regional de Medicina;
- Cópia autenticada dos certificados dos cursos específicos para o cargo de interesse (não superior a 05 anos);
- Carteira de trabalho comprovando tempo de serviço (original ou autenticada);
- Experiência na área de psiquiatria;
- Pós-graduação lato sensu (especialização) na área de Saúde da Família;
- Residência em Saúde da Família;
- Pós-graduação lato sensu (especialização) em urgência e emergência;
- Participação em cursos de formação continuada na área.

Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação obedecerá o seguinte critério de desempate:

- a) Médico com Doutorado na área de atuação;
- b) Médico com Mestrado na área de atuação;
- c) Médico com Pós-Graduação na área de atuação;
- d) Maior tempo de serviço na área de atuação.
- e) Somatório de pontos da contagem de títulos na área de atuação.
- f) Maior idade.

3.2 As inscrições que não satisfizerem as exigências contidas neste Edital serão indeferidas.

3.3 Após a data e horário fixado, com o término do prazo para o recebimento das inscrições, não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

3.4 O resultado dos candidatos classificados será publicado no DOM – Diário Oficial dos Municípios.

3.5 O resultado definitivo dos candidatos aprovados e o Decreto de Homologação será publicado no DOM – Diário Oficial dos Municípios.

4. DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

4.1 A contratação e o exercício da função dependerão da comprovação da documentação exigida pelo Departamento Pessoal no ato de sua contratação.

5. DOS RECURSOS

5.1 Os recursos poderão ser interpostos em até 24h (vinte e quatro horas), a contar da divulgação dos candidatos classificados e ou aprovados.

5.2 Os mesmos deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Administração, no referido prazo, devendo conter os seguintes elementos:

- Nº da Chamada Pública;
- Cargo a que concorre;
- Sucinta exposição dos motivos, critérios adotados, certificados ou títulos que deveriam ser atribuídos maior grau ou número de pontos;
- Razões do pedido, bem como o objeto pleiteado (revisão e/ou nova classificação).

5.3 Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, ou em desacordo com este Edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O contrato de trabalho será temporário, conforme estabelece a Lei Complementar nº 025/99 de 17 de dezembro de 1999, com suas posteriores alterações.

6.2 Não será cobrada taxa de inscrição para a presente Chamada Pública.

6.3 Fica eleito o Foro da Comarca de Catanduvas, estado de Santa Catarina para dirimir questões oriundas da presente Chamada Pública.

Vargem Bonita (SC), na data de assinatura digital.

NADIR PONTIN
Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO CARGO

DENOMINAÇÃO DO CARGO: MÉDICO ESF

GRUPO OCUPACIONAL: Grupo VI - Atividades Nível Superior

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Avaliação, tratamento e conduta frente as diversas clínica atuando no ciclo vital da criança e do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso; realizar visitas domiciliares para assistência, atuar nos grupos de educação em saúde e também na educação continuada, e em serviço na unidade de saúde da família. participar dos programas de atendimento a população atingida por calamidade pública, integrar-se com a execução dos trabalhos de vacinação, saneamento, realizar estudos e inquéritos sobre os níveis da saúde das comunidades e sugerir medidas destinadas a solução dos problemas levantados, participar da elaboração e execução dos programas de erradicação e controle de endemias na área respectiva, emitir laudos e pareceres quando solicitado. Atendimento de urgência e emergência a pacientes em casos graves e urgentes.

FORMA DE RECRUTAMENTO: Chamada Pública de Títulos

ESCOLARIDADE: Ensino Superior na área.

CARGA HORÁRIA: 40 Horas

REMUNERAÇÃO: R\$ 24.124,41



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PREFEITURA DE VARGEM BONITA

CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

CHAMADA PÚBLICA ____/____

Formulário de inscrição nº

Cargo: _____

Nome: _____

Endereço: _____

Telefone para contato: _____

Doc. de Identidade nº: _____ CPF nº: _____

Documentos necessários para a inscrição:

- () Carteira de Identidade;
- () Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- () Título de Eleitor e Comprovante de Votação do último pleito eleitoral;
- () Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- () Documento comprobatório da formação em nível superior (Certificado), com registro no órgão fiscalizador da profissão.

Vargem Bonita – SC, ____/____/202

Assinatura do Candidato

Assinatura do (a) responsável pela inscrição